



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 032

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 927 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 936, de 17 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de / Cr\$ 1.283,37 (Hum mil, duzentos e oitenta e três / cruzeiros e trinta e sete centavos), para fazer face ao pagamento de quinquênio e licença-prêmio a / funcionários municipais.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, / conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, / da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observarão, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

PODER EXECUTIVO

2

Gabinete

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.5.0.02

Despesas de Exercícios Anteriores

Adicional por tempo de Serviço.....Cr\$ 50,00

5

DIRETORIA DE FINANÇAS

3. Setor de Tributação

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.11

Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 033

## LIVRO DE DECRETOS

(Cont. do Decreto nº 927/72)

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.04 - Licença-prêmio.....Cr\$ 1.233,37

SOMA.....Cr\$ 1.283,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== DIRETOR DE FINANÇAS ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=